



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei de Criação nº 2.708/2022

Lei Atualizada nº 2.921/2025

Resolução nº 01/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.921 de 23/04/2025, resolve:

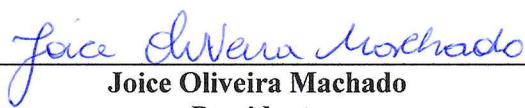
Artigo 1º - Ficou decidido que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial irá contactar as escolas no município de Jari/RS, visando a realização de gincanas culturais no mês de novembro, mês alusivo ao dia da Consciência Negra, afim de promover o debate e a conscientização sobre o tema, bem como trabalhar de forma lúdica a história e a cultura afro-brasileira, conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de janeiro de 2026.



Juciele de Almeida Anibele
Secretária



Joice Oliveira Machado
Presidente